**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-239/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº DM-239/2021, de contratação de licenciamento, atualização de produtos de software de solução de firewall de alta disponibilidade e de suporte técnico, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE**
**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**
**ENDEREÇO:** Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Cidade Administrativa, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04
**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente Sr. Roberto Tostes Reis
**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

**CONTRATADA**
**NOME: ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
**ENDEREÇO**: Avenida do Contorno, nº 3.772, salas nº 1102 e 1104, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG
**CNPJ/MF**: 00.085.885/0001-79
**REPRESENTANTE LEGAL**: Sr. Marcelo Mazoni Andrade Marçal Mendes

CLÁUSULA PRIMEIRA
**DO OBJETO**

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DM-239/21, firmado com a Empresa Actar Connectivity Engenharia de Telecomunicações Ltda., objetivando a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços de licenciamento, atualização de produtos de software de solução de firewall de alta disponibilidade e de prestação de serviços de suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA
**DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 24/02/2022 e término em 24/02/2023.


D4Sign fb82eec6-345d-40c3-8212-5868b6d3bbf7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA TERCEIRA
**DO REAJUSTE**

3.1 O direito ao reajuste está resguardado conforme previsto na Cláusula Quinta do contrato e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação acumulada do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre fevereiro/21 a janeiro/22.

CLÁUSULA QUARTA
**DO VALOR E DO PAGAMENTO**

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 1.380.000,00** (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento abaixo, e pela prestação dos serviços a **PRODEMGE** pagará a **CONTRATADA** conforme estabelecido no contrato.

| Item | UN | Descrição | Quant. | Nº. de parcelas | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | UN | Cessão de direito de uso de software Check Point R80.30 HA (ambiente em cluster de alta disponibilidade) com atualização por um período de 01 ano | 2 | 1 | R$ 276.811,00 | R$553.622,00 |
| 02 | UN | Atualização e suporte colaborativo de software de gerência Check Point R80.30 HA (ambiente em cluster de alta disponibilidade), por um período de 01 ano. | 1 | 1 | R$ 742.618,00 | R$742.618,00 |
| 03 | PS | Prestação de serviços de suporte técnico local | 1 | 12 | R$ 6.980,00 | R$83.760,00 |
| **Valor Total** | | | | | | **R$1.380.000,00** |

CLÁUSULA QUINTA
**DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

5.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

5.2 A **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

5.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.


D4Sign fb82eec6-345d-40c3-8212-5868b6d3bbf7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CLÁUSULA SEXTA
**DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA
**DA RATIFICAÇÃO**

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2022.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS: [redacted]
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREITAS [redacted]
Dados: 2022.02.07 15:05:42 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
[redacted]

ROBERTO TOSTES REIS: [redacted]
Assinado de forma digital por ROBERTO TOSTES REIS [redacted]
Dados: 2022.02.14 14:42:32 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
[redacted]

**ACTAR CONNECTIVITY ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Marcelo Mazoni Andrade Marçal Mendes
[redacted]


**D4Sign** fb82eec6-345d-40c3-8212-5868b6d3bbf7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.**

# PRODEMGE 1 ADITIVO CONTRATO DM 239 2021 pdf

Código do documento fb82eec6-345d-40c3-8212-5868b6d3bbf7

## Assinaturas

MARCELO MAZONI ANDRADE MARCAL MENDES:68206534687
Certificado Digital
marcelo@actar.com.br
Assinou

## Eventos do documento

**15 Feb 2022, 15:02:37**
Documento fb82eec6-345d-40c3-8212-5868b6d3bbf7 **criado** por ELIZABETH FERREIRA (422bb481-a155-4a2a-90ca-dd1526e9de36). Email:financeiro@actar.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-15T15:02:37-03:00

**15 Feb 2022, 15:04:07**
Assinaturas **iniciadas** por ELIZABETH FERREIRA (422bb481-a155-4a2a-90ca-dd1526e9de36). Email: financeiro@actar.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-15T15:04:07-03:00

**15 Feb 2022, 15:29:20**
**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL -** MARCELO MAZONI ANDRADE MARCAL MENDES:68206534687 **Assinou** Email: marcelo@actar.com.br. IP: 201.17.210.148 (c911d294.virtua.com.br porta: 33456). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Prodemge RFB,OU=A3,CN=MARCELO MAZONI ANDRADE MARCAL MENDES:68206534687. - DATE_ATOM: 2022-02-15T15:29:20-03:00

Hash do documento original
(SHA256):16072940c239e6903909e47ddedc0f527bf90f5e8274f5617c9df8047a0d201d
(SHA512):d1e6c73db75acb08da24d21726671bf8a9313a3c4e0345468aac2d0ba4d5f3bcb1609f9fcccf2a739e0cf0870d2248d6305dca26bfda23b8bd27540cc01cd1ab

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**